



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 210

=2023/2024=

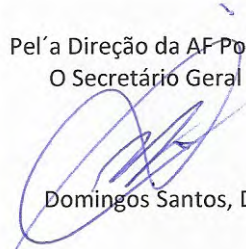
Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

**Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS – FUTSAL – EPOCA 2023/2024
CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-17 FEMININO
CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-15 FEMIMINO**

Divulgamos para os devidos efeitos, os regulamentos especiais do Campeonato Interdistrital Sub-17 Feminino e do Campeonato Interdistrital Sub-15 Feminino - FUTSAL.

Porto, 19 de outubro de 2023

Pe' a Direção da AF Porto
O Secretário Geral


Domingos Santos, Dr.

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



REGULAMENTO
CAMPEONATO INTERDISTRITAL
FUTSAL FEMININO SUB-17

REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-17
FUTSAL FEMININO



REGULAMENTO ESPECIAL

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-17 FEMININO FUTSAL

2023/2024

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato interdistrital de Sub-17 Feminino é disputado em duas fases pelas dez equipas inscritas voluntariamente da A.F do Porto, A.F. de Aveiro e A.F. Viseu.
- 01.02** Nesta competição é permitida mais do que uma equipa por clube.
- 01.03** Compete ao Conselho de Arbitragem de cada Associação, a nomeação dos árbitros para os jogos da sua respetiva área de jurisdição.
- 01.04** Nesta competição é adotado o Regulamento Disciplinar da A.F. Porto.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

I Fase

- 01.05** Na I Fase, as dez equipas jogam entre elas, a duas voltas, por pontos.
- 01.06** As 5 (cinco) melhores classificadas apuram-se para a II fase – Campeonato Elite.
- 01.07** As restantes 5 (cinco) equipas apuram-se para a II fase – Campeonato Honra.

II Fase

- 01.08** Na II Fase – Campeonato Elite, as 5 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. A vencedora é campeã do campeonato Elite.
- 01.09** Na II Fase – Campeonato Honra, as 5 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. A vencedora é campeã do campeonato Honra.

REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-17
FUTSAL FEMININO



ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.10** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.10.A** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
 - 01.10.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.10.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.10.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.11** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.12** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.13** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1 "Normas e Instruções". No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.14** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.15** Exceionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.16** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Interdistrital Sub-17 Feminino são: SPORTACE LUSA PRO SINTRA, ALMUNDO FS450B – YP- FIFA, ALMUNDO FS451B-BLY (Sintra), Mikasa FLL 555- WOR e Mikasa FLL333S- WR.



DESEMPATES

- 01.17** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- a. O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b. A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - c. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - d. O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e. O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - i. Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.

REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-17
FUTSAL FEMININO



4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.18** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube, de um número máximo de 12 jogadoras.
- 01.19** A competição destina-se a jogadoras Sub-17 e Sub-16. Podem também participar atletas Sub-15 e Sub-14 desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.20** É permitida a inclusão de duas atletas Sub.18 (nascidas em 2006) na ficha técnica, em cada jogo.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.21** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.22** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-17
FUTSAL FEMININO



PONTUAÇÃO

01.23 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Interdistrital Sub-17 Feminino, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão (Elite e Honra)
- b) 20 medalhas para o clube campeão (Elite e Honra)

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.10.B.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO
CAMPEONATO INTERDISTRITAL
FUTSAL FEMININO SUB-15

REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-15
FUTSAL FEMININO



REGULAMENTO ESPECIAL

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-15 FEMININO FUTSAL

2023/2024

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato interdistrital de Sub-15 Feminino é disputado em duas fases pelas dez equipas inscritas voluntariamente da A.F do Porto e da A.F. de Aveiro.
- 01.02** Nesta competição é permitida mais do que uma equipa por clube.
- 01.03** Compete ao Conselho de Arbitragem de cada Associação, a nomeação dos árbitros para os jogos da sua respetiva área de jurisdição.
- 01.04** Nesta competição é adotado o Regulamento Disciplinar da A.F. Porto.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

I Fase

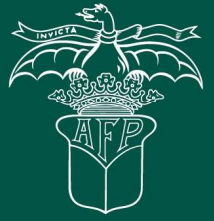
- 01.05** Na I Fase, as dez equipas jogam entre elas, a uma volta, por pontos.
- 01.06** As 5 (cinco) melhores classificadas apuram-se para a II fase – Campeonato Elite.
- 01.07** As restantes 5 (cinco) equipas apuram-se para a II fase – Campeonato Honra.

II Fase

- 01.08** Na II Fase – Campeonato Elite, as 5 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. A vencedora é campeã do campeonato Elite.
- 01.09** Na II Fase – Campeonato Honra, as 5 equipas iniciam a fase com zero pontos e jogam entre si, a duas voltas e por pontos. A vencedora é campeã do campeonato Honra.

REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-15
FUTSAL FEMININO



ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.10** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.10.A** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
 - 01.10.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.10.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.10.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.11** Os encontros terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.12** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.13** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1 "Normas e Instruções". No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.14** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.15** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).
- 01.16** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Interdistrital Sub-15 Feminino são: SPORTACE LUSA PRO SINTRA, ALMUNDO FS450B – YP- FIFA, ALMUNDO FS451B-BLY (Sintra), Mikasa FLL 555- WOR e Mikasa FLL333S- WR.

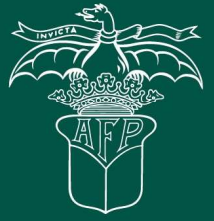


DESEMPATES

- 01.17** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- a. O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b. A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - c. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - d. O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e. O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - i. Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.

REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-15
FUTSAL FEMININO



4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.18** É permitida a inclusão, na ficha técnica de cada clube, de um número máximo de 12 jogadoras.
- 01.19** A competição destina-se a jogadoras Sub-15 e Sub-14. Podem também participar atletas Sub-13 e Sub-12 desde que habilitadas para o efeito no respetivo exame médico (CMD).
- 01.20** **É permitida a inclusão de duas atletas Sub.16 (nascidas em 2008) na ficha técnica, em cada jogo.**

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.21** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.22** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

REGULAMENTO

CAMPEONATO INTERDISTRITAL SUB-15
FUTSAL FEMININO



PONTUAÇÃO

01.23 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Interdistrital Sub-15 Feminino, os seguintes prémios:

- a) Taça para o clube campeão (Elite e Honra)
- b) 20 medalhas para o clube campeão (Elite e Honra)

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.10.B.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =